



Nova América

Município de Nova América-GO. Resultado final de licitação concorrência pública N° 005/2024. O Município de Nova América, Goiás, torna público que a Concorrência Pública n° 005/2024, referente à "Contratação de empresa para execução do Pátio Coberto e Ampliação da Escola Municipal Ruth de Oliveira Rodrigues, no município de Nova América - GO", teve como vencedora e contratada do certame licitatório a empresa primal construtora e incorporadora ltda inscrita no CNPJ n° 51.911.431/0001-40, no valor de R\$ 210.095,90 (duzentos e dez mil e noventa e cinco reais e noventa centavos). Resultado encontra-se publicado na íntegra no site www.novaamerica.go.gov.br. Nova América/GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2024. Valdeir Costa de Almeida - Agente de Contratação

Protocolo 490567

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA DECRETO N.º 475, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a homologação do resultado final para o cargo de Guarda Civil Municipal e consequente homologação total do Concurso Público n.º 01/23, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição privativa que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o processo administrativo relativo ao Concurso Público n.º 01/23 atende o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e na Instrução Normativa n.º 00010/2015 e, especialmente, as alterações contidas na IN n.º 00010/2019 exaradas pelo TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; **CONSIDERANDO** que foram realizadas todas as etapas do concurso e decididos todos os recursos apresentados à Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/23; **CONSIDERANDO** que foram publicados os resultados finais do concurso público n.º 01/23; **CONSIDERANDO** o ofício n.º 042/2024, assinado pelo Diretor de Ensino e Pesquisa do Centro de Estudos, Formação e Aperfeiçoamento - CEFA, comunicando a conclusão do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal, nos moldes da grade sugestiva da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; **CONSIDERANDO** que os candidatos aprovados no cadastro de reserva técnica não foram submetidos ao curso de formação da GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 308, de 06 de junho de 2024, que homologou parcialmente o Concurso Público n.º 01/23 para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fiscal de Meio Ambiente - Nível I, Fiscal de Obras e Posturas - Nível I, Fiscal de Transporte Público - Nível I, Fiscal de Vigilância Sanitária - Nível I, Fiscal Tributário - Nível I, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo (Assistência Social), Professor de Ciências Física e Biológicas, Professor de Educação Básica (Pedagogo), Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Profissional de Educação Física na Saúde, Psicólogo e Técnico em Enfermagem; **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público n.º 01/23 da Prefeitura de Novo Gama para o cargo de Guarda Civil Municipal, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto. **Art. 2º.** Para tomar posse, os candidatos aprovados no cadastro de reserva técnica para o cargo de Guarda Civil Municipal deverão ser submetidos ao curso de formação, conforme a matriz curricular estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Parágrafo único.** A convocação dos candidatos constantes no cadastro de reserva técnica observará as necessidades e conveniências da Administração Pública, de acordo com critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 3º. Fica ratificado em seu inteiro teor o Decreto n.º 308, de 06 de junho de 2024, que homologou o Concurso Público n.º 01/23 para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fiscal de Meio Ambiente - Nível I, Fiscal de Obras e Posturas - Nível I, Fiscal de Transporte Público - Nível I, Fiscal de Vigilância Sanitária - Nível I, Fiscal Tributário - Nível I, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo (Assistência Social), Professor de Ciências Física e Biológicas, Professor de Educação Básica (Pedagogo), Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Profissional de Educação Física na Saúde, Psicólogo e Técnico em Enfermagem. **Art. 4º.** Fica homologado em sua totalidade o Concurso Público n.º 01/23 da Prefeitura de Novo Gama - GO. **Art. 5º.** O Concurso Público em questão terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Administração, mediante ato do Executivo. **Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA**, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO N.º 475/2024

RELAÇÃO DOS APROVADOS - CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ORDEM / INSCRIÇÃO / NOME / RESULTADO:

1 / GUA 382654 / ÍTALO DA SILVA NOGUEIRA / APTO// 2 / GUA 408909 / LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS / APTO// 3 / GUA 401504 / ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS / APTO// 4 / GUA 398565 / ISRAEL TANDIAL COELHO DO NASCIMENTO / APTO// 5 / GUA 405381 / ROBERTO DO NASCIMENTO MARQUES / APTO// 6 / GUA 407788 / BRUNO ALVES DA CUNHA / APTO// 7 / GUA 407327 / ANNA CAROLYNE FERREIRA ALENCAR / APTO// 8 / GUA 413462 / LUCAS BRENO FONSECA DA TRINDADE / APTO// 9 / GUA 386583 / WIKELL CASSIO LIMÃO DE OLIVEIRA / APTO// 10 / GUA 404896 / MAIK SILVA DE CASTRO / APTO// 11 / GUA 418100 / MORGANNA SIPRIANO NASCIMENTO MEDEIROS / APTO// 12 / GUA 384515 / CARLOS SIDNEY BRANDÃO GUIMARÃES / APTO// 13 / GUA 395275 / HILQUIAS DE JESUS PONTES SILVA / APTO// 14 / GUA 407442 / BRUNO RODRIGUES DE FARIAS / Desistente// 15 / GUA 393855 / FELIPE TORRES LOPES / APTO// 16 / GUA 400267 / PEDRO GONÇALVES BALDRAIA / Desligado (Não compareceu para o curso de formação)// 17 / GUA 410211 / ALISSON LUIS DE VASCONCELOS FERREIRA / APTO// 18 / GUA 393859 / FRANCISCO ALDAIR MORENO ARAÚJO / APTO// 19 / GUA 389147 / SAMUEL QUIRINO MARTINS / Desistente// 20 / GUA 385295 / EVANILSON CASTRO FROTA JUNIOR / APTO// 21 / GUA 384168 / MOIZÉS RIBEIRO DA SILVA / APTO// 22 / GUA 382189 / MARCIO JOSE BATISTA DE MORAIS / APTO// 23 / GUA 414508 / LARISSA DE OLIVEIRA TORRES SANTOS / APTO// 24 / GUA 403210 / DIEGO DE OLIVEIRA NANAN / APTO// 25 / GUA 393406 / DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA / APTO// 26 / GUA 391519 / ABENILSON LIMA NASCIMENTO / Desistente// 27 / GUA 422520 / ALINE DE SOUZA SILVA / APTO// 28 / GUA 387950 / HAIK ANDRADE DA SILVA / APTO// 29 / GUA 409316 / ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO / APTO/Sub Judice// 30* / GUA 398822* / ELTON RODRIGUES DOS SANTOS* / APTO*// 31 / GUA 403863 / FELIPE DOS SANTOS BRITO / CADASTRO RESERVA// 32 / GUA 420998 / LUAN HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA / CADASTRO RESERVA// 33 / GUA 400383 / ANTÔNIO LISBOA LIMA / CADASTRO RESERVA// 34 / GUA 394403 / ISAIAS RIBEIRO DA SILVA / CADASTRO RESERVA// 35 / GUA 402628 / IGOR HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA / CADASTRO RESERVA// 36 / GUA 384418 / CARLOS ALVES LIMA / CADASTRO RESERVA// 37 / GUA 391460 / FRANCISCO FERREIRA DA SILVA / CADASTRO RESERVA// 38 / GUA 382970 / KARLOS LEANDRO MACIEL DA COSTA / CADASTRO RESERVA// 39 / GUA 406519 / RODRIGO DA SILVA LEMOS / CADASTRO RESERVA// 40 / GUA 390724 / JADSON DE SOUZA FREIRE / CADASTRO RESERVA// 41 / GUA 419787 / ANDRESSA PAULINO DA SILVA NASCIMENTO / CADASTRO RESERVA// 42 / GUA 418177 / ALEXANDRE SILVA ROSA / CADASTRO RESERVA// 43 / GUA 389937 / TAILON RAMOS SAMPAIO / CADASTRO RESERVA// 44 / GUA 407771 /



ANGELA MARIA CANDEIRA SANTA RITA / CADASTRO RESERVA// 45 / GUA 406631 / KALEB HENRIQUE SANDE SILVA / CADASTRO RESERVA// 46 / GUA 392226 / MATEUS DAVID DUTRA PEREIRA / CADASTRO RESERVA// 47 / GUA 393760 / LAERTE VILLAR PEREIRA / CADASTRO RESERVA// 48 / GUA 385942 / ELAINE SORIANO DA SILVA / CADASTRO RESERVA// 49 / GUA 389228 / LUCAS LUSTOSA CALDEIRA / CADASTRO RESERVA// 50 / GUA 382877 / GABRIEL DE ARAÚJO FERNANDES COELHO / CADASTRO RESERVA// 51 / GUA 390043 / NEIMAR MACIEL DA SILVA / CADASTRO RESERVA// 52 / GUA 382606 / WELLINGTON ARAUJO NUNES / CADASTRO RESERVA// 53 / GUA 409121 / FLÁVIO NERIS SOUZA / CADASTRO RESERVA// 54 / GUA 394944 / CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS / CADASTRO RESERVA// 55 / GUA 389502 / THIAGO CESAR SOARES DA COSTA OLIVEIRA / CADASTRO RESERVA// 56 / GUA 405787 / JOHNE ROGER PEREIRA BASTOS / CADASTRO RESERVA// 57 / GUA 410650 / LETHÍCIA SANTOS GUERREIRO / CADASTRO RESERVA// 58 / GUA 412025 / JÚLIO CESAR ALVES MELO / CADASTRO RESERVA// 59 / GUA 383781 / MARCELO LUIS PEREIRA DE SOUZA / CADASTRO RESERVA// 60 / GUA 384347 / ANDERSON PEREIRA RODRIGUES / CADASTRO RESERVA// 61 / GUA 414762 / ANTONIO RODRIGUES DE LIMA / CADASTRO RESERVA// 62 / GUA 400030 / SANDRO SILVA SANTOS / CADASTRO RESERVA// 63 / GUA 385428 / TIEGO GONÇALVES DUARTE / CADASTRO RESERVA// 64 / GUA 396000 / PAULO GUIMARÃES FURTADO / CADASTRO RESERVA// 65 / GUA 418975 / JOSÉ VALTER SIMPLICIO DE MELO / CADASTRO RESERVA// 66 / GUA 384881 / FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SANTOS / CADASTRO RESERVA// 67 / GUA 398401 / LARISSA LOPES DA SILVA MOREIRA / CADASTRO RESERVA// 68 / GUA 409793 / ROSEANE RODRIGUES DE SOUSA / CADASTRO RESERVA// 69 / GUA 417444 / LARISSA FERREIRA LIMA / CADASTRO RESERVA// 70 / GUA 383234 / ANDERSON PEREIRA COSTA / CADASTRO RESERVA// 71 / GUA 394862 / RAFAELA FARIAS DE SOUZA / CADASTRO RESERVA// 72 / GUA 389138 / GABRIEL DE CARVALHO MORAES / CADASTRO RESERVA// 73 / GUA 393976 / LORENNIA SOUTO PORTAL / CADASTRO RESERVA// 74 / GUA 407556 / VICTOR DE OLIVEIRA VARELA / CADASTRO RESERVA// 75 / GUA 385386 / JOSE FORTUNATO / CADASTRO RESERVA// 76 / GUA 408310 / ANDRÉ TAKESHI IINO YAMADA / CADASTRO RESERVA// 77 / GUA 408868 / JOÃO PEDRO SOUZA PEREIRA / CADASTRO RESERVA// 78 / GUA 391543 / RENATA DOS SANTOS CALDAS / CADASTRO RESERVA// 79 / GUA 393183 / RUBENS MALVEZZI / CADASTRO RESERVA// 80 / GUA 382476 / NARHONNE DE OLIVEIRA GONÇALVES / CADASTRO RESERVA// 81 / GUA 400322 / LUCIANO FERREIRA DA SILVA / CADASTRO RESERVA// 82 / GUA 397492 / RODOLFO JUVERCINO RODRIGUES DE PAULA / CADASTRO RESERVA// 83 / GUA 385874 / STEFANY SARYS MOURA SOUZA / CADASTRO RESERVA// 84 / GUA 381806 / DANILO BARBOSA FERREIRA / CADASTRO RESERVA// 85 / GUA 393962 / RAIME SILVA MONTEIRO / CADASTRO RESERVA// 86 / GUA 396940 / BRUNO BATISTA BORGES / CADASTRO RESERVA// 87 / GUA 382384 / KAROLINE LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA / CADASTRO RESERVA// 88 / GUA 393789 / GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FAGUNDES / CADASTRO RESERVA// 89 / GUA 392590 / LUCIENE GONÇALVES FERNANDES / CADASTRO RESERVA// 90 / GUA 384494 / WILLIAM TEIXEIRA PEREIRA / CADASTRO RESERVA// 91 / GUA 396117 / ELENO MIGUEL BATISTA DOS SANTOS / CADASTRO RESERVA// 92 / GUA 393438 / GLAUCO HENRIQUE BATISTA NUNES CARDOSO / CADASTRO RESERVA// 93 / GUA 387226 / RUTE DO NASCIMENTO COSTA / CADASTRO RESERVA// 94 / GUA 412289 / CARLOS TITULIVIO NOBRE MELO / CADASTRO RESERVA// 95 / GUA 415003 / CAIO MEDEIROS SANTOS COSTA / CADASTRO RESERVA// 96 / GUA 386852 / CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA / CADASTRO RESERVA// 97 / GUA 409156 / HUGO WILDSON DE LUCENA / CADASTRO RESERVA// 98 / GUA 383151 / DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS / CADASTRO RESERVA// 99 / GUA 413804 / RAFAEL ALAN MONTE SOUSA / CADASTRO RESERVA// 100 / GUA 383843 / PAULO DA SILVA REIS / CADASTRO RESERVA// 101 / GUA 398320 / HÉLIO AUGUSTO MENDES SILVA / CADASTRO RESERVA// 102 / GUA 381939 / GUIDO ARAUJO MARQUES / CADASTRO RESERVA// 103 / GUA 401479 / WELLERSON JOSEPH PEIXOTO MELLO / CADASTRO

RESERVA// 104 / GUA 396408 / ELIZBETH BATISTA DE MELO / CADASTRO RESERVA// 105 / GUA 415993 / MICHAEL LUCAS DA SILVA / CADASTRO RESERVA// 106 / GUA 403163 / EDUARDO CÂNDIDO DOS SANTOS / CADASTRO RESERVA// 107 / GUA 389926 / ALESSANDRA MARIA ARAÚJO NEVES AURELIANO / CADASTRO RESERVA// 108 / GUA 402472 / JENNIFER PEREIRA MAGALHÃES ROCHA / CADASTRO RESERVA// 109 / GUA 396159 / JOÃO PEDRO TEIXEIRA / CADASTRO RESERVA// 110 / GUA 384346 / BRANDON SANTIAGO COUTO / CADASTRO RESERVA.

Candidatos PcD's

ORDEM / INSCRIÇÃO / NOME / RESULTADO:

1 / GUA 406160 / BRUNO JOSÉ PEREIRA VILANOVA / APTO// 2 / GUA 388961 / FRANCISCO ADRIANO FERNANDES LOPES / APTO// 3 / GUA 384626 / YHUGO CEZAR LIMA DOS SANTOS / CADASTRO RESERVA// 4 / GUA 413399 / ADELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO / CADASTRO RESERVA// 5 / GUA 383349 / GUSTAVO ALMEIDA COELHO / CADASTRO RESERVA// 6 / GUA 411180 / RONE LUCIO DA SILVA / CADASTRO RESERVA//

*Obs.: Conforme Edital n.º 22 houve convocação extraordinária do cadastro reserva na ordem de número 30, sob a inscrição 398822 ELTON RODRIGUES DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Protocolo 490573

Padre Bernardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024, foi SUSPENSO, em razão de nova adequação, com prazo indeterminado. Maiores informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 09 de setembro de 2024. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação

Protocolo 490463

Portelândia

DECRETO Nº 1º, DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n.º 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

CONSIDERANDO os resultados do Concurso Público Municipal, objeto do edital nº 01/2024, de lavra da entidade executora Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Instituição Municipal de Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público, constituída como Fundação Municipal e vinculada ao Município de Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros-GO, CEP: 75.833.130;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 01/2024;

CONSIDERANDO o item 19 e seguintes do Edital de Abertura nº 01/2024, que sucintamente prescreve:

19.1 O Resultado Oficial do concurso será dado a conhecer na data prevista no Cronograma Oficial (Anexo II), e homologado pelo Gestor do Município de Portelândia-GO, após análise do relatório final elaborado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, e parecer conclusivo da Secretaria Municipal de Governo do Município de Portelândia-GO.